



SENADO FEDERAL

SF/24159.04638-78

RECURSO N° DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do inciso III, do art. 124 do Regimento Interno do Senado Federal, que a **EMENDA nº 21-U**, apresentada ao PLP 233/2023 , que “dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009” , que recebeu parecer contrário da CCJ, seja apreciada pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senadora **DAMARES ALVES**



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8107886711>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

**Recurso - Emenda 21-U ao PLP 233/2023 - Correção Tabela Benefícios
SPVAT**

Assinam eletronicamente o documento SF241590463878, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Hamilton Mourão
3. Sen. Jorge Seif
4. Sen. Flávio Bolsonaro
5. Sen. Jaime Bagattoli
6. Sen. Marcos Rogério
7. Sen. Zequinha Marinho
8. Sen. Flávio Arns
9. Sen. Cleitinho